



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Bahia, CEP: 48.120-00
(71) 3645-1147 (71) 3645-1145

EDITAL/CONCURSO DA RUA MAIS ENFEITADA DO ARRAIÁ DO JUCA 2025

POJUCA O DESTINO DA ALEGRIA

A Prefeitura Municipal de Pojuca, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, torna público o presente Edital do Concurso da Rua Mais Enfeitada do Arraiá do Juca 2025.

1. MOTIVAÇÃO

1.1 O presente Concurso tem como objetivo fortalecer as tradições juninas e a cultura popular do município de Pojuca, promovendo a interação da comunidade para a ornamentação das ruas, desta forma trazendo a sinergia do período junino para toda cidade.

2. OBJETO

2.1 Constitui objeto deste Concurso a premiação da Rua Mais Ornamentada no período junino 2025.

2.2 As ruas inscritas serão avaliadas in loco conforme concepção no momento da visita da comissão avaliadora, seguindo os critérios: criatividade, resgate da tradição junina, envolvimento da comunidade, temática e área ornamentada.

2.3 Poderão se inscrever ruas integrantes da sede e zona rural do município de Pojuca.

3. PREMIAÇÃO

3.1 A Rua Mais Ornamentada (a vencedora) irá receber como premiação: estrutura (palco e som) e um grupo de Pé de Serra.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão se inscrever:

a) Pessoa Física: com idade igual ou maior que 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliadas na rua inscrita, em Pojuca.

5. INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições ocorrerão no período de 13 a 18 de junho de 2025, de forma presencial, de segunda a sexta, das 8:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 horas na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude – SECTELJ, localizada na Av. Percílio dos Santos, S/N, Pojuca/Ba.

5.2 O proponente deverá preencher o formulário com todas as informações indicadas e se responsabilizar pela veracidade das mesmas, ciente de que está sujeito à desclassificação, caso essas informações não estejam completas e/ou não sejam verídicas.

6. DA ORGANIZAÇÃO

6.1. Fica Constituída uma Comissão Organizadora composta por membros da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude – SECTELJ.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Bahia, CEP: 48.120-00
(71) 3645-1147 (71) 3645-1145

6.2. A Comissão Organizadora do Concurso nomeará uma Comissão Julgadora com, no mínimo, três componentes para avaliar e classificar as ruas inscritas.

6.3 A classificação dos participantes será definida mediante o somatório de notas de cada jurado. Não haverá divulgação de pareceres específicos para cada proposta inscrita ou Proponente.

7. Critérios

Critério	Pontuação
Criatividade	De 0 á 10
Resgate da tradição junina	De 0 á 10
Envolvimento da comunidade	De 0 á 10
Área ornamentada	De 0 á 10
Temática	De 0 á 10
Pontuação Máxima	50 pontos

8. Em caso de desistência, impossibilidade de recebimento do prêmio ou não cumprimento das exigências estabelecidas neste Regulamento por parte do(s) proponente(s) contemplado(s), a premiação será destinada a outro(s) proponente(s) classificado(s), sendo observada a ordem de classificação discriminada pela comissão de avaliação.

9. CRONOGRAMA

Etapas	Data
Inscrições	13 a 18 de junho de 2025
Visitas para realização de avaliação nas ruas	20 de junho de 2025
Divulgação do resultado	23 de junho de 2024

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora, sendo vedado o uso de nomes e imagens que atentem contra a moral, bem como a propaganda política partidária, neste caso, a rua concorrente será penalizada com a desclassificação.

Pojuca, 22 de maio de 2025

José Eduardo Abreu de Oliveira
Secretário de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude